

1292ª Sessão Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Pasa. Estavam presentes os demais vereadores, Leandro Timm, Leomar Guerino Fiúza, Delmar Schanne, Evaldir Jacob Dries, Ademir Jank, João Odilar Nunes, Flamir Schneider e a vereadora Viviane Redin Mergen. O Presidente declarou aberta a Sessão e suspendeu a mesma por dez minutos. Reiniciou a reunião e convidou o vereador João Odilar Nunes para efetuar a leitura bíblica. Após dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocada em votação a Ata Milésima Ducentésima Nonagésima Primeira foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi solicitada a leitura das correspondências recebidas. Recebidas. Ofício do Executivo Municipal de Arroio do Tigre comunicando que encaminhará veto parcial ao Projeto de Lei nº 038/2014; Ofício do Executivo Municipal encaminhando o seguinte Projeto de Lei em regime de urgência: Projeto de Lei nº 053/2014, que concede Subvenção Social a APATI, Associação dos Pequenos Agricultores de Arroio do Tigre, e dá outras providências. Ordem do Dia: Moção nº 001/2014; Proposição nº 002/2014; Projeto de Lei nº 034/2014; Projeto de Lei nº 037/2014 e Projeto de Lei nº 040/5014. O vereador Evaldir Jacob Dries solicitou que fosse incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 053/2014. O Presidente colocou em deliberação do Plenário a solicitação do vereador que foi aprovada por unanimidade. Na sequência da reunião o Presidente solicitou ao Diretor que fizesse a leitura da Moção nº 001/2014 de autoria do próprio vereador Presidente de apoio à convocação de todos os candidatos aprovados no Concurso da Polícia Civil/RS, nos cargos de Inspetor e Escrivão, para além das vagas previstas em Edital. O Presidente passou os trabalhos da Mesa ao colega Ademir Jank, vice-presidente para defender a Moção. O vice assumiu e convidou o vereador para pronunciar-se. O vereador Marcos Pasa comentou que se fosse analisada a região já se verificaria a necessidade de contratação de mais servidores na área de segurança pública. A Moção segundo o vereador visa a convocação de todos os aprovados no Concurso Público realizado pelo Estado no ano de dois mil e treze, não apenas as vagas dispostas no edital. Conforme colocações do vereador o processo de contratação já está em pleno andamento com as provas físicas e exames previstos. Encerrou solicitando pela aprovação da Moção para encaminhamento de cópias ao senhor Governador do Estado e ao Sindicato dos Policiais Civis do Rio grande do Sul. Como não houve mais manifestações foi colocada em votação a Moção nº 01/2014, que foi aprovada por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Foi solicitada a leitura da Proposição nº 002/2014 de autoria do vereador Marcos Antonio Pasa para que seja alterado

o valor do auxílio alimentação e a extensão do benefício aos membros do Conselho Tutelar e servidores em auxílio doença. O presidente novamente passou os trabalhos ao vice para manifestar-se. O vice assumiu os trabalhos e convidou o vereador para fazer suas colocações. O vereador Marcos disse que a proposição seria para que a reivindicação pretendida pelos servidores que se encontram em auxílio doença já que teria sido tema da indicação no ano passado, onde foi aprovada, e após, sancionada a atual Lei, mas que não contemplou estes servidores. Segundo o vereador foi procurado por estes servidores que se sentem prejudicados. Disse ainda que todos os colegas vereadores devem terem sido procurados pelos membros do Conselho Tutelar do município que entendem que o valor do auxílio também é devido pela importância que desempenham dentro da Administração. O vereador Flamir Schneider colocou que o Presidente fora feliz com a elaboração desta proposta ao Governo Municipal para beneficiar também os membros do Conselho Tutelar e aqueles servidores afastados. Argumentou ainda que em conversa com o pessoal do Conselho foi lhe dito que receberiam apenas um salário mínimo e que valor do auxílio alimentação seria um complemento dos vencimentos, assim como os servidores que se encontram em auxílio doença que têm um gasto enorme com o tratamento, sendo favorável a proposição, encerrou o vereador. Como não houve mais manifestações foi colocada em votação a Proposição nº 002/2014, que foi aprovada por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Foi solicitada a leitura do Projeto de Lei nº 034/2014, que concede Subvenção Social a AJURATI, Associação de Jovens Rurais de Arroio do Tigre, e dá outras providências e a leitura do parecer. Colocado e discussão o vereador Leomar Guerino Fiúza disse que seria favorável ao projeto devido o incentivo ser concedido há vários anos aos jovens rurais, acrescentou ainda que devido ao tamanho e repercussão do evento, é válido, sendo que é reconhecido em todo estado como o maior deste gênero. A vereadora Viviane Redin Mergem argumentou que seriam trinta e dois de eventos, sendo que o evento em Arroio do Tigre é o pioneiro na região, onde teve seu início no ano de oitenta e sete com o Conselho de Juventude Rural e em noventa e seis foi criada a AJURATI. Destacou ainda que hoje a Associação é composta por dezessete grupos, com aproximadamente dois mil associados, onde todos são cadastrados digitalmente. A vereadora destacou ainda que a AJURATI tem sua finalidade educacional, filantrópica, esportiva e não visa fins lucrativos, sendo que o lucro do evento é repartido entre os grupos. Colocou ainda que a Associação tem outros eventos como a Jornada de Trabalhos para jovens rurais e busca ao longo do ao projetos visando o fomento e permanência do jovens ao meio em vive. Encerrou dizendo que a AJURATI desenvolveu um projeto de bovinocultura, mas que neste mandato não teve o apoio do Executivo, sendo que o mesmo está parado por falta de

incentivo. O vereador João Odilar Nunes colocou ser favorável ao projeto, assim como nos repasses as entidades tradicionalistas. Disse ainda que o evento serve de integração entre os jovens e seus familiares. Como não houve mais colocações o Projeto foi encaminhado para votação após o intervalo. Foi lido o Projeto de Lei nº 037/2014, que autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir Crédito Especial no montante de trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos e a leitura do parecer. Colocado em discussão o projeto, o vereador Leomar Guerino Fiúza, relator do mesmo disse que o projeto visa a inclusão no PPA e na LDO e abre crédito especial para autorizar o Executivo a gerir os juros da conta bancária de repasses de recursos do FNDE. O vereador Flamir Schneider indagou ao relator de qual recurso era o juro que estava sendo autorizado a abertura de crédito especial. O vereador Leomar respondeu que deveria ser de alguns programa do FNDE e por isso poderia ser utilizado. Como não houve mais colocações o Projeto foi encaminhado para votação após o intervalo. Por fim foi solicitada a leitura do projeto de Lei nº 040/2014, que autoriza o Município a receber em doação parte de imóvel destinado a regularização de ruas e área verde e a leitura do parecer da Comissão. Colocado e discussão o vereador Leomar, relator do projeto disse que o projeto visa a doação de parte de imóvel para regularização de ruas que segundo determina a Lei devem estar em nome no Município. Como não houve mais colocações o Presidente encaminhou o Projeto à votação após o intervalo. Foi concedido o intervalo regimental. Reiniciada a Sessão. Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 034/2014, que foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 037/2014, que foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 040/2014, que foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. O Presidente solicitou ao diretor que fizesse a leitura do Projeto nº 053/2014, que concede Subvenção Social a Associação dos Pequenos Agricultores de Arroio do Tigre, e dá outras providências e a leitura do parecer. Colocado em discussão o vereador Leomar Guerino Fiúza disse que o projeto concede Subvenção Social a APATI conforme reunião entre a diretoria com técnicos e pesquisadores da EMBRAPA e da FEPAGRO, onde foi proposto iniciar um projeto de micro pomares com plantas pouco cultivadas no Município. Em outra oportunidade a Associação elaborou um projeto e encaminhou ao Executivo solicitando apoio financeiro, onde a Associação entraria com os técnicos para acompanhamento do projeto. Explicou que as famílias receberão um kit onde ficarão responsáveis pelo plantio, pela limpeza e adubação. As plantas a serem cultivadas são framboesa, amora preta, kiwi e uva. Encerrou colocando que como as administrações anteriores deram apoio a este tipo de diversificação

de cultura a atual administração também estaria preocupada. Foi colocado em votação o Projeto nº 053/2014, que foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Como não houve nenhum inscrito na Tribuna, o Presidente da Casa não tendo mais nada a tratar marcou a próxima Sessão a para o dia cinco de maio, às dezoito horas e encerrou a reunião em nome de Deus.